



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Moção :: Apoio: 1 / 2024**

**AUTORIA: VEREADORES VICE-PRESIDENTE AVERALDO BARBOSA DA COSTA, PRESIDENTA ROSÂNGELA MARÇAL PAES, PRIMEIRA-SECRETÁRIA PROF. ME. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL, SEGUNDO-SECRETÁRIO LUCAS LÁZARO GEROLOMO, AILTON MARTINS DE AMORIM E ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA.**

Os vereadores subscritos, com fundamento no disposto no art. 94-A do Regimento Interno, manifestam **APOIO** à professora Flaviane Pereira Guimarães por valorizar e priorizar a segurança dos alunos dentro do ambiente escolar.

## JUSTIFICATIVA

A ação da professora em denunciar a instalação inadequada do ar condicionado na sala de aula vai além de uma preocupação com a segurança física das crianças; ela ressalta a importância de garantir os direitos das crianças no ambiente de aprendizagem e favorecer uma educação de qualidade.

Primeiramente, é crucial reconhecer que um ambiente escolar seguro e saudável é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Quando as condições físicas do espaço de aprendizagem não estão adequadas, isso pode afetar não apenas a segurança dos alunos, mas também sua capacidade de concentração, seu bem-estar emocional e, conseqüentemente, seu desempenho escolar.

Ao tomar a iniciativa de denunciar a situação, a docente demonstra um comprometimento com o bem-estar e a proteção das crianças sob sua responsabilidade. Ela não apenas está agindo como uma guardiã da segurança física dos alunos, mas também como uma defensora de seus direitos.

Por fim, ao chamar a atenção para a importância de um ambiente seguro e saudável para o processo de aprendizagem, ela contribui para a criação de um ambiente escolar mais propício ao desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos.

Portanto, nós vereadores desta comunidade, manifestamos nosso total apoio à Professora em sua denúncia e preocupação com a instalação inadequada do ar-condicionado na referida sala de aula.

Ressaltamos que a segurança das crianças deve ser priorizada em todas as decisões tomadas no ambiente escolar. Como representantes do povo e zeladores dos interesses da comunidade, estamos comprometidos em assegurar que todas as escolas em nossa jurisdição ofereçam um ambiente seguro e propício ao





# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

aprendizado.

Reafirmamos nosso compromisso com a qualidade da educação e com o resguardo da integridade física e emocional de nossos estudantes, e estamos prontos para colaborar e apoiar todas as ações que visem garantir um ambiente educacional seguro e saudável.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 18 de Março de 2024**

**Ver. Averaldo Barbosa da  
Costa  
Vice-presidente(a) - MDB**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal  
Paes  
Presidente(a) - MDB**

**Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina  
Martins da Silva Arantes  
Cabral  
1º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo  
2º Secretário(a) - PSD**

**Ver. Ailton Martins de  
Amorim  
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Aleksander da Silva  
Pimenta  
Vereador(a) - Solidariedade**

